

CONEXÃO JURÍDICA



ALTERADO O PRAZO PARA ENVIO DO ARQUIVO DIGITAL EFD

O Diário Oficial do Estado, desta data, traz publicada a Portaria CAT 22, de 16/02/2016, através da qual altera-se o prazo para envio do arquivo digital EFD. O prazo que deverá ser observado a partir do mês de referência abril/2016, é até o dia vinte do mês subsequente ao período a que se refere. Anteriormente era até o dia 25 do mês subsequente.